

EMENTA	
Área temática	II - Investigação Policial
Disciplina	2 - Escrita e documentação
Módulo	g - Relatório policial
Código	II.2.g
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a capacidade do policial civil de elaborar relatório policial, demonstrando domínio sobre os seus tipos, utilizando linguagem técnica e seguindo a norma-padrão da língua portuguesa, com descrição, análise, sugestões e conclusões dos fatos investigados, de persuasão e argumentação dos elementos informativos, sendo reconhecedor da importância desse instrumento para o deslinde da investigação.</p>	
<p>Carga horária recomendada: 50 horas</p>	
<p>Descrição</p> <p>O relatório policial é uma síntese da investigação ou de suas diligências e deve ser elaborado de forma circunstanciada e minuciosa carregando ou não elementos de informação para as investigações.</p> <p>A exemplo do relatório de local de crime, descreve o Manual de Polícia Judiciária do Estado de São Paulo:</p> <p style="padding-left: 40px;">Dessa forma, o relatório escrito de tudo que o policial, perito ou médico, pode observar no local, denominado descrição ou levantamento do local, poderia ser considerado um documento subjetivo, se não fosse o treino e a técnica. A capacitação do policial em observar é aguçada com o treino. A importância da técnica, por sua vez, encontra respaldo nas pesquisas científicas de diversas áreas, com o fim de capacitar melhor o agente da autoridade para o desempenho de seu ofício¹.</p> <p>É de se considerar, todavia, que a complexidade das investigações criminais demanda relatórios que não apenas descrevem os fatos investigados, mas que tenham o condão de efetuar uma análise e cruzamento de dados e informações obtidas, surgindo novos tipos de relatórios policiais que melhor condizem com a realidade investigativa brasileira.</p> <p>Na prática policial goiana, o relatório policial, quase sempre, decorre da expedição de uma Ordem de Missão Policial, e tem valor em si, pois fornece os elementos necessários ao deslinde da investigação de um fato criminoso e coaduna-se com o princípio de que o inquérito policial, principal forma de investigação, é escrito.</p> <p style="padding-left: 40px;">Em matéria processual, o que não está escrito nos autos não existe. A finalidade do inquérito policial é identificar as fontes de prova (as provas, salvo as produzidas cautelarmente, são produzidas na fase processual, sob a garantia do contraditório). A função do investigador é colher e apresentar elementos informativos sobre a materialidade, autoria e circunstâncias do fato criminoso².</p> <p>Portanto, é imprescindível que o assunto seja compreendido e debatido em um</p>	

¹ ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Polícia Judiciária**, 2012, p.52

² RODRIGUES, Juliano Barreto. SOARES, Yasmine Caroline Viana Manual do Relatório de Investigação Criminal. Goiânia, 2016, p.4. Disponível em ESPC, acesso em 10.11.2020

processo de ensino-aprendizagem que propicie a elaboração de relatório policial eficaz à investigação, apto a contribuir para a formação do acervo de elementos de informação.

Objetivo

Criar condições para que o policial civil possa:

- ampliar conhecimentos para compreender os fundamentos e técnicas da elaboração de relatórios policiais;
- desenvolver e exercitar habilidades para produzir relatórios policiais com técnica e conteúdo relevante para a investigação;
- fortalecer atitudes para reconhecer a elaboração do relatório policial como documento essencial para uma investigação policial eficiente.

Conteúdo Programático

1. Relatório Policial

1.1 Conceito e finalidade

1.2 Questões terminológicas

2. Requisitos intrínsecos do texto

2.1 Elementos da construção de textos

3 Tecnologia aplicada à produção do relatório policial

4. Sugestão de diligências

5. Responsabilidade do policial civil acerca dos fatos relatados

6. Tipos de relatório policial

6.1 Relatório policial *strito senso*

6.2 Auto circunstanciado de interceptação

6.3 Relatório final

7. Elementos do relatório

7.1 Cabeçalho: data, número da ordem de missão policial, procedimento policial, autoridade policial requisitante, referências diversas, difusão

7.2 Breve relato dos fatos

7.3 Exposição das informações colhidas na investigação

7.4 Qualificação das partes

7.5 Conclusão, sugestões e encaminhamentos

Bibliografia indicada

ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Polícia Judiciária**, 2012.

RODRIGUES, Juliano Barreto. SOARES, Yasmine Caroline Viana **Manual do Relatório de Investigação Criminal**. Goiânia, 2016...Disponível em ESPC. .Acesso em 10.11.2020

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR**

NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/ coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS. **Instrução Normativa nº 01/2009**. Disponível em <https://www.policiacivil.go.gov.br/> .

ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Polícia Judiciária**, 2012.

RODRIGUES, Juliano Barreto. SOARES, Yasmine Caroline Viana **Manual do Relatório de Investigação Criminal**. Goiânia, 2016...Disponível em ESPC. .Acesso em 10.11.2020